



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 29/ Junho / 2004

Antônio José de Oliveira
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

1. ASSUNTO

Projeto de Lei nº 005/2004, do Executivo Municipal, cuja súmula dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2005 e dá outras providências.

2. RELATÓRIO

O Ilustríssimo Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou perante esta Casa de Leis Projeto de Lei visando a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2005.

Outrossim, fez-se acompanhar da proposição Anexo de Prioridades e Metas (Anexo I), Evolução da Receita da Prefeitura, Fundos e Fundação e Evolução da Receita do FAPEN (Anexo II), anexo de Metas Fiscais (Anexos III a V)

3. FUNDAMENTAÇÃO

Constitui-se a matéria ora em análise, de competência exclusiva do Poder Público Municipal, a disposição sobre utilização, administração e alienação de seus bens, a teor da prescrição do inciso X do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, assim como do inciso II do artigo 136 do mesmo Códex.

Após reuniões com a Secretaria de Finanças do Município e entre os Vereadores, constatou-se a viabilidade de referido Projeto. Com efeito, trata o projeto das metas que o Executivo Municipal possui para o próximo exercício financeiro, metas estas consistentes na possibilidade de arrecadação de numerário e aplicação deste na Municipalidade. Assim sendo, parece-nos correta a generalidade dada ao Projeto e seus anexos, o que por certo, possibilita ao Executivo flexibilidade de gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

4. VOTO

Isto posto, decidem os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, em unanimidade de votos emitir parecer favorável ao presente Projeto, a fim de que o mesmo seja levado à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de junho de 2004.

IVO ROQUE SCAPIN

Presidente

SAID MATTAR

Relator

DARCI ANTONIO ANDREASSA

Membro